



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 – Edição 299– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 21, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, com a classificação final publicada pelo Edital nº 09/2022, e autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.479, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Fica convocado o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, com a classificação final publicada pelo Edital nº 09/2022, para fins de contratação temporária para o cargo de **Psicólogo**, conforme segue:

2º Rodrigo Bernardy Terras

Art. 2º. O candidato convocado no art. 1º deste Edital deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF;
4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
6. Cópia da carteira de trabalho com o número do PIS ou PASEP;
7. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
8. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
9. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF dos filhos, se houver;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 – Edição 299– Lei 1353/2019

10. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;
11. Registro no conselho de classe (Conselho Regional de Psicologia do Estado do Rio Grande do Sul);
12. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
13. Cópia de comprovante de endereço;
14. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicólogo designado pelo Município, de acordo com formulários próprios fornecidos pelo Poder Executivo, previstos no Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012);
15. Declaração de bens ou renda, ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física – IRPF vigente;
16. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
17. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
18. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;
19. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º. As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo o candidato portar os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.

§ 2º. Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, o convocado deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculada.

Art. 4º. No caso do convocado não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, será considerado desistente e eliminado, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º. Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 17 de fevereiro de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 – Edição 299– Lei 1353/2019

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

]

EDITAL Nº 22, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022.

OBJETIVO: Divulgação do resultado da classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para cargos de Professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 11.1 do Edital nº 04/2022, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, e conforme as Atas nºs 07 e 08/2022, da respectiva Comissão de Seleção que apurou a pontuação dos candidatos e realizou sorteio público de desempate, torna público a homologação do resultado e a classificação final, conforme segue:

Art. 1º. O resultado e a ordem de classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para cargos de Professor, é a que segue:

I – Professor – Licenciatura em Pedagogia, Anos Iniciais:

Nome	Pontuação	Classificação
Caroline Aparecida Rech	80	1º
Ana Cláudia Gaspar	80	2º
Carlise Feliz Rodrigues	80	3º
Simone Teichmann Stertz	80	4º
Priscila da Silva Vieira	80	5º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 – Edição 299– Lei 1353/2019

Marieli Bender	80	6º
Rosa Dejanira Jahn	80	7º
Simoni Schäfer Eichelberger	80	8º
Fabiana Soares Jahn	80	9º
Deise Janaése Jahn Hermes	66,10	10º
Gilcéia Beatriz Ferreira Pesamosca	63,70	11º
Rosane Pereira Maciel	63,10	12º
Andréia Daiane Corrêa	62,60	13º
Luana Rafaela Rech	60	14º
Taciane Kaciava de Souza	57	15º
Roberta Pinheiro	54,90	16º
Diana da Silva	50	17º
Anete Eneidy Rossner Zahn	46	18º
Diane Freese	42	19º
Vanderléia Hermes Chielle	38,50	20º
Denízia de Fátima Camargo Ferreira	24,10	21º
Sabrina da Costa	16	22º
Danieli Ceolin	0	23º

II – Professor – Licenciatura em Ciências Biológicas:

Nome	Pontuação	Classificação
Dirléia Teles	80	1º
Lucilene Aline da Rosa	80	2º
Maurício Bevilaqua	2,80	3º

III – Professor – Licenciatura em Pedagogia, com experiência em Música e Banda Marcial:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 – Edição 299– Lei 1353/2019

Nome	Pontuação	Classificação
Ravel Sampaio Sampaio	65,60	1º

Art. 2º. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período, a contar desta data.

Art. 3º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 17 de fevereiro de 2022.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.